



TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL 033/2018

1. OBJETO

1.1. Será objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanente, eletro eletrônicos destinados a atender as demanda deste município de Portel.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação do presente objeto em função de a Administração Municipal necessitar dos mesmos para o atendimento das necessidades deste município.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Sistema de Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, menor preço por lote.

4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e todas as demais normas e legislação vigentes e aplicáveis ao presente instrumento.

4.2. Conforme disposto no Artigo 7º, Inciso I, c/c o Artigo 6º, Inciso IX, da Lei 8.666/93, é necessário elaboração de Termo de Referência, constando os materiais necessários ao desenvolvimento das ações inerentes à Administração, o qual dará embasamento legal para a contratação.

25. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO

LOTE I - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Item	Uni	QTD	Materiais/Móveis	P.UNIT	P.TOTAL
------	-----	-----	------------------	--------	---------



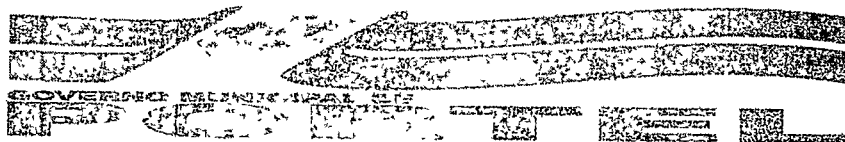
1	uni	6	<p>Projektor Multimídia (Darashow)</p> <p>Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9;</p> <p>Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminação mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V;</p> <p>Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA;</p> <p>Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.</p>		
2	uni	11	<p>Computador Portátil (Notebook)</p> <p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA. QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P), DE VERA VÍDEO ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU</p>		



			RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.		
3	uni	6	<p>Tela de Projeção</p> <p>Deve estar em linha de produção pelo fabricante, Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; Garantia mínima de 12 meses.</p>		
4	uni	10	<p>Impressora Laser (Comum)</p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por rede local, 100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem</p>		



			uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.		
5	uni	20	No-Break (Para Computador) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA. QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.		

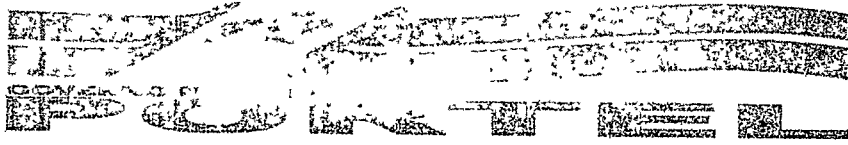


CPL

6	uni	35	<p>Computador (Desktop-Básico)</p> <p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 9100 OU SUPERIOR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 320 GB (OU EQUIVALENTE); POSSUIR 8 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR; SUPORTE A 3 (TRÊS) MONITORES, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) ATUALIZADO DE 500 NITS; PORTADA DE WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM;</p> <p>GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</p>		
---	-----	----	---	--	--



7	uni	7	Roteador (WAN) - Deve estar em linha de produção pelo fabricante; - Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; - Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 (trezentos) Mbps e suportar no mínimo os seguintes padrões: IEEE 802.11 b/g/n. - Mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI - Mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte de endereço IP estático e dinâmico, DHCP, PPTP e L2TP. - Mínimo 01 (uma) porta padrão USB 2.0. - Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. - Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). - Mínimo de 02 (duas) antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar. - Potência máxima de saída de 27 dBm. - Deverá suportar DMZ. - Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. - Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. - Garantia de 12 meses;		
R\$ -					
LOTE II - EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRODOMESTICOS					
8	uni	6	Televisor TIPO LED TAMANHO DA TELA DE 42" ATÉ 50" PORTA USB FULL HD NÃO ENTRADA HDMI CONVERSOR DIGITAL FULL		
9	uni	3	Aquecedor Portátil de Ambiente POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS		
10	uni	20	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS – 220 V OU 380 V 60 HZ, SELO A, MONOFASICO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA. FLUIDO REFRIGERANTE FREON R-22. ULTRA SILENCIOSO. CONTROLE DE TEMPERATURA POR MICROPROCESSADOR. FILTRO LAVÁVEL E PERMANENTE G1. UNIDADE EVAPORADORA DO TIPO TETO, COM INSTALAÇÃO.		
11	uni	20	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS, FRIO, 3 FANCO, 220V, CONSUMO: SELO A, 25,6KW/H MÊS, POTÊNCIA 1217 WCOMPRESSOR ROTATIVO, FUNÇÃO SWING, TIMER CONTROLE REMOTO, DISPLAY VENTILAR, COM INSTALAÇÃO		



CPL

12	uni	20	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS; CICLO: FRIO; SELO A, ALETAS INTELIGENTES; AUTODIAGNÓSTICO. COMPRESSORES DE ALTA EFICIÊNCIA; UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO; CONTROLADOR DE FLUXO DE AR VERTICAL E HORIZONTAL, DESUMIDIFICADOR, GRADE PLÁSTICA NA UNIDADE EXTERNA; FÁCIL CONEXÃO ALÉTRICA; FUNÇÃO ANTIFRIO; PAINEL DE FÁCIL REMOÇÃO; SWING E HORIZONTAL, VENTILADORES EFICIENTES E SILENCIOSOS, COBERTURA DAS VÁLVULAS; ALETAS COM CAMADA DE LIME EM FUNÇÃO SLEEP COM INSTALAÇÃO		
----	-----	----	---	--	--

13	uni	20	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS; -- 220 V - SELO A, BRANCO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, TURBO. SLEEP/ TIMER; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALTURA: 23 CM; LARGURA: 17 CM; PROFUNDIDADE: 23 CM PESO DA UNIDADE: 17KG, COM INSTALAÇÃO.		
14	uni	10	Geladeira/ Refrigerador CAPACIDADE DE 250 A 299 L		
15	uni	20	Ventilador de Teto/ Parede COMPOSIÇÃO 03 PÁCS TIPO TETO		
16	uni	20	FREEZER HORIZONTAL - COM 02 (UMA) PORTA NA COR BRANCA DE CAPACIDADE DE 415LT - 110V		
17	uni	20	Bebedouro/ Purificador Refrigerado TIPO PRESSAO COE JIN, 1 " L		

R\$

-

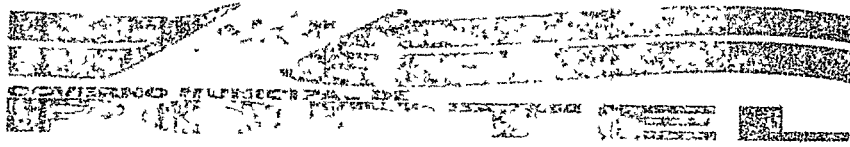
LOTE III - EQUIPAMENTO HOSPITALAR



18	uni	1	<p>CR - Digitalizador de imagens Radiográficas em Cassetes;</p> <p>Sistema de Digitalização de Imagens de Mamografia e Ralos-X por placas de fósforo multicassete, com no mínimo 02 entradas de cassetes, resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes para Ralos-X. Resolução de escala de cinza 12bits/pixel. Digitalização de Imagens de Mamografia com resolução mínima de 20 pixels/mm nos tamanhos de cassetes 18x24cm e 24x30cm. Capacidade de processamento mínimo de 90 cassetes/hora no tamanho 35x43; Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais e impressão de imagens ao servidor ou à impressora local;</p> <p>Controles para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com seguintes características: Monitor (LCD) de no mínimo 17 polegadas sensível ao toque (Touch Screen); Memória local de no mínimo 2GB; Disco rígido (HD) local de pelo menos 500 GB; Armazenamento em disco local (HD) no mínimo 2000 imagens; Leitor de código de barras para identificação dos cassetes;</p> <p>Processamento de imagem por controle de range dinâmico e processamento multi-frequência; Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Rotação, inversão de imagem; Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e brilho das imagens; Aplicação da imagem para visualização;</p> <p>Processamento para eliminação das linhas de grade;</p> <p>Serviço DICOM 3.0, Storage; Serviço DICOM 3.0 Print; Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management; Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment; Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step;</p> <p>Cassetes para o digitalizador multicassete de Ralos-X e Mamografia: 04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18X24 cm para mamografia 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24X30 cm para mamografia 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35x43 cm. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24X30 cm. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18X24 cm.</p> <p>Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 90 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens seja gerada. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade para 100 filmes. Impressão em velocidades através do protocolo DICOM 3.0 Calibration. Impressão em filme impresso, Escala de cinza, de no mínimo 14bits;</p> <p>Trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).</p>		
----	-----	---	--	--	--



19	uni	1	<p>DR - Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital</p> <p>Gerador microprocessado de alta frequência Potência nominal de pelo menos 40 kW Tensão variável de 40 a 150 kV ou maior Corrente variável de pelo menos 80 mA ou menor a 50 mA ou maior Tempo de exposição mínimo de aproximadamente 0,004s ou menor a 4s ou maior. Com mAs variável na faixa de 0,5 mAs ou menor a 500 mAs ou maior. Tubo de raios-x, foco fino igual ou menor que 1 mm e foco grosso igual ou menor que 2 mm; Ânodo giratório mínimo 3.000 RPM a 60 Hz; Capacidade calorífica mínima 140 kHU Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor de fixação chão-chão ou mesa-chão, ou estativa chão-terço ou estativa pendular, com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 130 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/- 90 graus com paradas em 0 graus, +/- 90 graus; Diafragma anti-espalhamento eletrônico. Sistema de raios eletromagnéticos para o movimento da mesa no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm e com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 80 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente, Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 130 kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade em +/- 50 cm (ou menor) e 180 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Grade antidiâscora do Bucky tipo estacionário. 80 linhas/cm, distância focal entre 100 cm a 180 cm; Com cruz de raios para o tempo de bucky Detector plano com dimensões aproximadas de 30 x 30 cm. Detector com fio ou sem fio (móvel), que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 200 micrômetros. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas. CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas Capacidade de armazenamento de imagens. Memória RAM de 2Gb ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 1.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, MWM, MPPS, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização da imagem Alimentação elétrica a ser definida pela entidade</p>		
----	-----	---	--	--	--



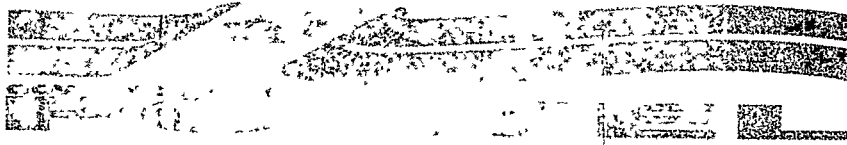
CPL

20	uni	1	<p>Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível</p> <p>Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 01 Vídeo Gastrosópio, 01 Vídeo Colonoscópio e acessórios. Processadora de Imagens: Central de processamento de vídeo de Alta Definição, que possua magnificação, Wide Screen e sistema de captura de imagens. Com balanço de branco, ajuste de temperatura, ajuste eletrônico de nitidez de imagem, enhaquecimento e sistema de congelamento de imagens. Com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. Com saída de vídeo composto, vídeo componente e digital: NTSC; Y/C; RGB. Fonte de iluminação LED ou Xenon com potência compatível mínima de 150 W, com sistema de iluminação de emergência (caso a fonte de iluminação seja Xenon) e ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação. Monitor: Colorido; Tela de cristal líquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 10 polegadas, com resolução de mínima de 1280 x 1024 pixels e com entrada de vídeo composto, vídeo componente e digital: Y/C; Y/C; RGB. Seleção de temperatura de cor, com ajuste de brilho e sistema de controle eletrônico flexível com CCD COLORIDO, com sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, profundidade aproximada de 3 a 100 mm, com capacidades de angulação de aproximadamente 210 graus para cima, 90 graus para baixo e 100 graus para direita e para esquerda. Tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 9,2 mm, diâmetro distal de aproximadamente de 9,2 mm e diâmetro aproximado do canal de trabalho de 7,8 mm. Comprimento de trabalho de no mínimo 1.100mm e comprimento total de aproximadamente 1350 mm. Esterilizável por processo de baixa temperatura. Vidoscópio: Sistema ótico com sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, profundidade aproximada de 3 a 100 mm, tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 12,8 mm, ponta distal com diâmetro aproximado de 12,8 mm e canal para instrumentos com diâmetro interno aproximado de 3,8 mm. Comprimento de trabalho aproximado de 1600 mm, comprimento total de aproximadamente 2000 mm. Controle de angulação mínima do tubo de inserção de aproximadamente 180 graus para cima e para baixo e aproximadamente 160 graus para direita e para esquerda. Esterilizável por processo de baixa temperatura. Acessórios: 01 carro de transporte que comporte de maneira adequada o sistema completo. 01 rede elétrica que permita a operação para o sistema em caso de falta de energia elétrica, 01 suporte de mesa, cabos de conexão para o sistema, maletas para transporte, sendo 01 para o Gastrosópio e 01 para o Colonoscópio, pinças para biópsia fenestradas, sendo 04 para o Gastrosópio e 04 para o Colonoscópio, conjuntos completos para limpeza e desinfecção e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento.</p>		
21	UNI	1	<p>Endoscópio rígido</p> <p>Nefrosópio percutâneo autoclavável comprimento aproximado de 19 cm e dois conectores com Fonte de luz xênon com lâmpada fria tipo Xênon com temperatura de cor aproximada de 6000K. Potência 300 W, Possibilidade de ajuste da intensidade luminosa;</p> <p>Indicação de temperatura de operação e temperatura de operação no painel frontal, Controle eletrônico de temperatura de operação;</p> <p>Acompanha 01 Cabo de luz de fibra ótica com comprimento mínimo de 2,5 m e 4.8mm de diâmetro, compatível com a ótica e fonte de luz; Alimentação elétrica bivolt automática. Deve acompanhar no mínimo: 6 dilatador; uma Camisa de aproximadamente 26Fi, um Obturador para o sistema, uma Pinça boca fenestrada de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca tri-dente de</p>		



			aproximadamente 38cm, uma cânula para punção (com 3 unidades) uma cânula para dilatação de aproximadamente 40cm, 3mm.		
--	--	--	---	--	--

22	UNI	1	<p>Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)</p> <p>Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anti corrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável. Comando microprocessado programável com no mínimo 08, rotacionáveis com tela de cristal líquido e display em LCD, e deve possuir no mínimo 02 botões para controle. Com membrana de proteção para visualização dos ciclos programados, manômetro e manovacuômetro. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical. Sistema hidráulico - tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anti-corrosivo e resistente; conexões da câmara de esterilização devem ser de material anti-corrosivo e resistente. Deve possuir bomba de sucção para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 carros externos para acomodação dos materiais, 01 carrão interno para acomodação dos materiais, 01 sistema de purificador de água por osmose reversa, 01 impressora matricial.</p> <p>Alimentação elétrica a ser fornecida pelo usuário.</p>		
23	UNI	3	<p>DEA - Desfibrilador Externo Automático</p> <p>AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES</p> <p>AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI</p> <p>ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO</p>		
24	UNI	4	<p>Foco Cirúrgico de Solo Móvel</p> <p>PEDETALETA NÃO POSSUI</p> <p>BRAÇO ARTICULADO POSSUI</p> <p>PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS POSSUI</p> <p>AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA POSSUI</p> <p>SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA POSSUI</p> <p>TIPO LED 80.000 A 130.000 LUX</p>		



CPL

25	UNI	2	<p>Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico</p> <p>Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação por Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Manual; Ventilação por Pressão Controlada; Ventilação com fluxo controlado; Ventilação não invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ciclado a tempo e com pressão limitada; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 40cmH2O; volume corrente de no mínimo entre 10 a 200ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FIO2 de no mínimo 21 a 100%.</p> <p>Screen ou outra tecnologia similar, para volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente. Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FIO2, relação F, resistência, complacência, pressão de occlusão e auto PEEP. Apresentação de curva de pressão x tempo e de volume x tempo e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento. A fonte de alimentação elétrica deve ser apresentada. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 240 minutos, Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico; 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>		
----	-----	---	--	--	--

26	UNI	2	<p>Bomba de insulina</p> <p>EQUIPO UNIVERSAL</p> <p>BATERIA POSSUI</p> <p>KVO POSSUI</p> <p>ALARMES POSSUI</p> <p>PROFARMACIA POSSUI</p> <p>BOLUS POSSUI</p>		
27	UNI	2	<p>Carro de Emergência</p> <p>CONFECÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE AÇO PINTADO/ AÇO INÓX, CILINDRO DE OXIGÊNIO NÃO POSSUI</p> <p>SUPORTE PARA CILINDRO POSSUI</p> <p>SUPORTE DE SORO POSSUI</p> <p>GAVETAS MÍNIMO DE 04</p>		



			SUPORTE PA TÁBUA DE MASSAGEM POSSUI RÉGUA DE TOMADAS POSSUI		
28	UNI	1	Monitor Multiparâmetros TAMANHO DA TELA DE 10" A 12" ELETROCARDIOGRAMA (ECG) POSSUI OXIMETRIA (SPO2) POSSUI CAPNOGRAFIA (PTCO2) NÃO POSSUI PRESSÃO INVASIVA (PI) NÃO POSSUI DÉBITO CARDÍACO NÃO POSSUI PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) POSSUI RESPIRAÇÃO POSSUI TEMPERATURA POSSUI TIPO DE M...		



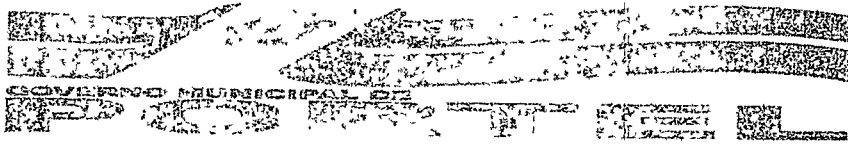
29	UNI	2	<p>Incubadora Neonatal (estacionária)</p> <p>Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia. Cúpula em acrílico transparente para evitar o efeito estufa e evitar o calor e a irradiação. Possui trava de segurança para evitar o fechamento por fechamento suave da cúpula para evitar o ruído, possui porta de acesso rebatível. Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara, possui pelo menos uma portinhola do tipo iris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente. Possui passatubos nas laterais da cúpula permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente. Suporte com trilhos para leito e fralda. Leito de paciente construído em material não-ferroso, com ajuste de altura e posição para obtenção de radiograma sem remover o paciente. Leito ajustável nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança. Possui colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis. Não possui cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção. Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possui display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados: servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele (Temperatura de pele controlada), permitir monitoração da temperatura periférica do paciente e servocontrole contínuo de umidade relativa do ar. Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele, baixa temperatura ar/pele; alta de circulação do ar; falha na bateria, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desligamento automático em caso de alta temperatura, sistema de segurança; possui tecla para silenciar alarmes momentaneamente, indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia. Sistema de ventilação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento com suporte para posicionamento de equipamentos, suporte para suporte prateadas giratórias para suporte de equipamentos que suporte pelo menos 10kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>	
----	-----	---	---	--



30	UNI	1	<p>Incubadora de transporte Neonatal</p> <p>Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possui alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico. Possui porta para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege o paciente. Deve possuir este removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência econômica e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de esuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste articulada. Possui sistema de controle de temperatura ambiente do paciente, possui controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação de status ligado / desligado no aparelho, deve possuir sistema de controle de tempo de pelo menos 24 horas; carregador automático de bateria recarregável incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente a choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e de alta compressão e funcionamento de todo o equipamento.</p>		
31	UNI	1	<p>Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa</p> <p>Berço em acrílico montado sobre carro de transporte móvel com quatro rodízios giratórios de no mínimo 4 polegadas, com freios. Fonte de luz com um conjunto de lâmpadas LED com comprimento de onda azul forçada em 455nm disposto em uma superfície plana. Possui sistema de proteção contra sobreposição de uma lamina arqueada, com a superfície interna refletora, de modo a jogar a luz de volta para o paciente. Possibilidade de ajuste da intensidade de irradiação em todas as direções. Leito em acrílico transparente com colchão de gel moldado, vulcanizado e macio com capa protetora transparente para proteção contra irradiação da fonte para o paciente sem oferecer riscos ao paciente. Display alfanumérico e controle microprocessado para múltiplas funções. Saída RS232 para impressora / computador. Possui sistema de proteção contra altas temperaturas; possuir cesto para colocação de objetos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante</p>		

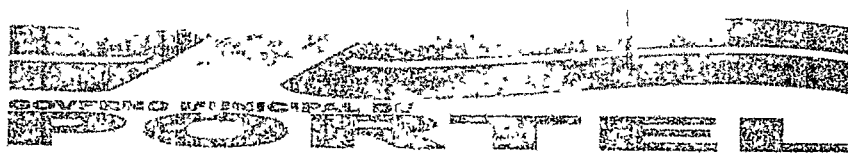


32	UNI	1	<p>Ultrassom Diagnóstico Gineco/Obstetrícia e exames básicos Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade máxima em Modo 2D, Modo M, Modo Power, Doppler, e outros.</p> <p>Software 4000 e 5000</p> <p>Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído speckle, zoom Read/Write de no mínimo 8X. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear.</p> <p>Imagem Harmônica função com aplicação para todos os transdutores.</p> <p>Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Dual e divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, em tela única para Direcional, Modo Doppler Espectral, Modo Triplex, Pacote de cálculo específico, Pacote de cálculos simples, Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler, Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral. Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Permitir acesso as imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento Cine loop e Cine loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós processamento de imagens com palavras em Português</p> <p>Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas, Deve permitir arquivar/revisar imagens.</p> <p>Frame - rate extremamente elevado Todos os transdutores multifrequênciais banda larga. DVD-RW integrado. DICOM 3.0 completo (Print, Storage, MWM, MPPS), HD interno de no mínimo 160GB, 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Acesso a internet para atualizações. Banda larga multifrequêncial para transdutores. Transdutor de 6,0 MHz, permitindo variação de +/- 1 MHz; Transdutor Linear com frequências de 5 a 13 MHz, permitindo variação de +/- 1 MHz; Transdutor Endocavitário com frequência de 4.0 a 9.0 MHz, permitindo variação de +/- 1 MHz e guia de biópsia. Acessórios: Vídeo Printer preto e branco, no break, compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.</p>		
33	UNI	3	<p>Eletrocardiógrafo, Portátil</p> <p>NÚMERO DE CANAIS 12</p> <p>BATERIA INTERNA POSSUI</p> <p>MEMÓRIA POSSUI</p> <p>TELA LCD POSSUI</p> <p>SUPORTE COM O EQUIPAMENTO, NÃO POSSUI</p> <p>LAUDO INTERPRETATIVO POSSUI</p> <p>ACESSÓRIO(S) 1 CABO DE ECG</p>		



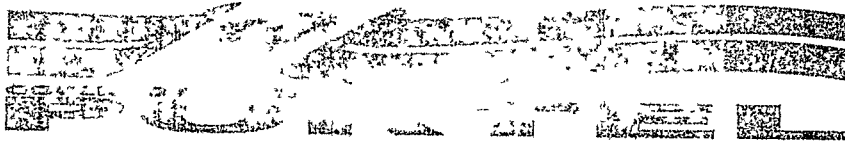
CPL

34	UNI	1	<p>Foco Cirúrgico de Teto</p> <p>Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e sistema de braços articulados independente; Sistema de movimento de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura de mesa cirúrgica) com o foco perpendicular a mesma (iluminação de cavidades). Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de suspensão que permita que a cúpula fique em posição inadequado que permita que a cúpula não esteja na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios UV-A e UV-B; Redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deverá ser provida de sistema de controle de intensidade por meio de controle eletrônico; Cada cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento; Sistema de controle de temperatura de cada cúpula com foco de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.</p>	
----	-----	---	---	--



CPL

35	UNI	1	<p>Equipamento para suporte de pacientes críticos, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante, dotado de gavetas e rodízios com freios em pelo menos dois eixos, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Com sistema de autoteste do tipo "loop" o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Rotametro composto por fluxometro com escalas para alto e baixo fluxo no mínimo para oxigênio (O2) e óxido nítrico (N2O) podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2) e óxido nítrico (N2O). Válvulas para controle de pressão e fluxo inadequados. Filtro totalmente autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de O2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para O1 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Ventilador eletrônico microprocessado com display LCD em tela colorida. Possui modo de ventilação contínua e modo de ventilação com possibilidade para ventilação intermitente mandatória sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual/espontânea. Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória, fluxo e tempo inspiratório/expiração, PEEP e pausa inspiratória - todos os controles devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais e obesos mórbidos. Monitoração de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FIO2, pressão de suporte, PEEP, tempo inspiratório/expiração, pressão de suporte x volume e fluxo x volume. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: O2 Vaporizadores calibrados de engate rápido, O2 circuitos pacientes completos adulto/pediátrico e O2 neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclavável, bateria interna recarregável, mangueiras de extensão para ar comprimido, oxigênio (O2) e óxido nítrico (N2O), bafô para ventilação. Monitor Modular Multiparamétrico para uso em pacientes neonatais e adultos. Possui tela de LCD em tela colorida, configuração de LCD de no mínimo 10 polegadas. Permite conexão com impressora e saída serial para comunicação, apresentação simultânea de no mínimo 05 formas de onda na tela, armazenamento de informações do paciente possibilidade de visualização de tendências gráficas, sistema de alarmes audiovisuais, bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos, interface de usuário ligado em rede elétrica.</p> <p>parâmetros: (ECG) Eletrocardiograma, (SPO2) saturação de Oxigênio, (PNI) Pressão Não Invasiva, Temperatura com pelo menos 2 canais, Respiração, (PI) Pressão Invasiva em 2 canais e (ETCO2) Capnografia. Possuir todos os cabos para diversas conexões e todos os acessórios necessários para o correto funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>	
36				
37	UNI	2	<p>ELEVAÇÃO HIDRÁULICA SUPORTE DE SORO POSSUI ACESSÓRIO(S) COLCHONETE CAPACIDADE ATÉ 130 KG LEITO AÇO INOXIDÁVEL</p>	



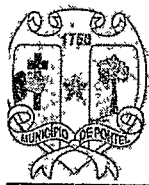
CPL

			ESTRUTURA AÇO		
38	UNI	2	Cardioversor TIPO BIFÁSICO COMANDO NAS PÁS AJUSTE. CARGA E DISPARO PÁS VITRO DE MÓDULOS MEMORIA DE ECG POSSUI IMPRESSORA POSSUI MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO NÃO POSSUI MÓDULO DEA POSSUI OXIMETRIA (SPO2) NÃO POSSUI BATERIA POSSUI		

39	UNI	1	Bisturi Elétrico (a partir de 350W) Gerador com potência de 300W, microcontrolado por microprocessadores capaz de alterar a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte alterando a voltagem e a corrente elétrica. O equipamento deve possuir tecnologia que isso reduz a ulsão são termica nos tecidos. Os de possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d'água com leitura digital de potência. Acionamento de energia através da caneta monopolar e através dos pedais. Ajustes independentes da função e das saídas de energia monopolar Poder ser utilizado em pequenas, médias e grandes cirurgias laparoscópicas e videocirurgia. Para os modos de corte, coagulação e bipolar em cirurgias laparoscópicas. As saídas de corte baixo e coagulação baixa utilizam voltagens mais baixas para reduzir os riscos da eletrocirurgia. Principais características: Memoriza a última potência em caso de interrupção cirúrgica, permite dois cirurgiões coagularem simultaneamente, módulos monopolar e bipolar independentes permite o uso de pedal monopolar e bipolar permitindo a realização de procedimentos de corte e coagulação no eletrodo de retorno do paciente (placa). Modos de operação: Bipolar (baixo, médio e macro), Monopolar (Corte e Coagulação). O equipamento deve dispor de duas saídas monopolares (canetas e videocirurgia), uma saída bipolar e uma entrada para uso de placas descartáveis Especificação técnica do gerador: Corte puro (300W), Blend 1 (200W), Coagulação (120W) Coagulação (120W - baixa potência) e Bipolar (300W) sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte, 01 pedal monopolar, 01 pedal bipolar, 01 cabo para eletrodo de retorno paciente/placa e 01 adaptador universal para cirurgia laparoscópica Alimentação		
----	-----	---	--	--	--

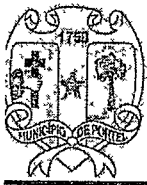


			elétrica a ser dada para a unidade social		
40	UNI	1	Centrífuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg) TIPO: CASCA DE FERRO MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO INOXIDÁVEL PAINEL DE COMANDO POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA POSSUI		
41	UNI	1	Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 30 Kg) ESTRUTURA EXTERNA AÇO INOXIDÁVEL TAMBOR DE AQUECIMENTO GÁS/VAPOR/ELÉTRICO PAINEL DE COMANDO POSSUI CAPACIDADE De 31 a 60 kg		
42	UNI	1	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 50 Kg) ESTRUTURA EXTERNA AÇO INOXIDÁVEL PAINEL DE COMANDO POSSUI BARREIRA SANITÁRIA POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA POSSUI FREIO DE PARADA POSSUI CESTO INTERNO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE		



43	UNI	1	Processadora de Filmes Radiográficos TIPO AUTOMÁTICO MATERIAL ANTICORROSIVO CAPACIDADE NO MÍNIMO 70 FILMES/HORA TANQUES DO REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA MÍNIMO DE 02 LITROS CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO POS-UI APLICAÇÃO FILMES DE 40 X E MAMMOGRAFIA		
----	-----	---	--	--	--

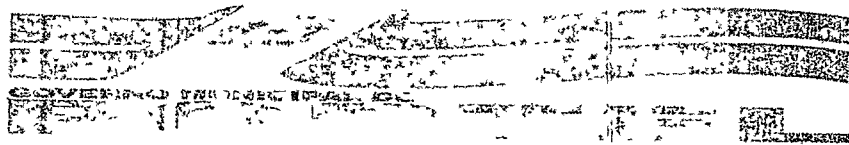
44	UNI	1	Microscópio Laboratorial Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento, com inclinação de 30° para cima e 15° para baixo; Oculares, Revolver porta objetiva para quatro objetivas, Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, todas tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 18 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1500X com oculares de 16X); Platina mecânica com superfície de 140 x 140 mm, área de trabalho com 50 x 76 mm, divisão de 0,1 mm, Chariot com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina, Ajuste coaxial de focalização com ajuste fino de 0,002 mm; Ajuste de pressão (torção) e ajuste de altura para diminuir a altura e assim evitar dano da lâmina e objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha um filtro verde de interferência; Acompanha ocular centralizadora; Acompanha torreia de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico, lâmpada de halogênio de 6V/20W, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, dois fases e um terra; Acompanha manual de instruções e cabo para conectar o microscópio à rede elétrica a ser utilizada.		
----	-----	---	---	--	--



45	UNI	1	<p>Analizador Automatico para Hematologia</p> <p>Análise de 26 parâmetros: Contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrocitos, Leitura espectral óptica da hemoglobina (cianometal hemoglobina), Determinação hematócrito, Determinação de volume médio corpuscular, Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação da plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de Linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de neutrófilos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto), Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo).</p> <p>Sistema Combinando, Cit química, Impedância e Citometria de Fluxo como princípios de medida. Distribuição das amostras pela Tecnologia MDSS. Dosagem de hemoglobina método fotométrico Capacidade mínima 60 amostras.</p> <p>30µl em modo CBC ou 53µl em modo 5 DIFF. Limpeza automática da agulha de aspiração. Seleção de histogramas para 12 ou 26 parâmetros. Procedimento de limpeza e calibração totalmente automáticas. Identificação de amostras: alfanumérica, numerica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmas por clóculos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes por erro de contagem. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante,</p>		
46	UNI	3	<p>Centrífuga Laboratorial</p> <p>TIPO PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS</p> <p>TECNOLOGIA</p>		



47	UNI	1	<p>Analisador de Urina</p> <p>Velocidade mínima 100 a 500 resultados por hora. Número de Parâmetros. 11 parâmetros (glicose, pH, bilirrubina, urobilinogênio, densidade, cetonas, sangue, nitrito, proteínas, leucócitos e ácido ascórbico). Amostras Urina. Possui leitor de código de barras. Metodologia: Química seca Sistema de Leitura Esteira automática para transporte das tiras Fotometria através de sistema com tecnologia CCD (Dispositivo de Carga Acoplada, imagem) (++++), (+++), (++) (+, ++, +++),</p> <p>Convencional + Arbitrária, SI + Arbitrária. Armazenamento de Dados: Resultados dos últimos 200 pacientes. Sistema de Interface RS 232 e interface de teclado AT/PC (DIN-5). Possui impressora.</p> <p>Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>		
48	UNI	1	<p>Analisador de Urina</p> <p>Capacidade mínima de resultados de 100 amostras/ hora. Acesso randômico, totalmente automatizado. Compartimento refrigerado 24h para reagentes para no mínimo 30 posições, no mínimo 63 posições de amostras e 96 cubetas. Sistema óptico com 7 comprimentos de onda: 340-620 nm. Temperatura de operação 37 graus a 0 grau C Metodologias: Compatíveis com as técnicas de bioquímica e turbidimetria. Programação: Sistema aberto, com perfis e cálculos químicos definidos pelo usuário. Software eficiente e de fácil utilização. Pré e pós diluição de amostras. Permite carregamento contínuo das urgências sem comprometer a rotina em andamento. Controle de qualidade completo. Porta USB. Memória com capacidade para armazenamento de resultados de reagentes. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>		
49	UNI	2	<p>Banho-Maria</p> <p>Capacidade para 60 tubos ou superior; Tanque em inox sem soldas com cantos arredondados (sem agitação); Capacidade de 7L ou superior; Tampa angular de segurança com orifício para termômetro; Construído em aço inox com isolamento térmico externo, Resistência tubular blindada; Bandeja de aço inox para apoio da estante; Estante única em material plástico para tubos de ensaio com diâmetro de 13 mm e 100 mm de altura; Controlador de temperatura microcontrolado com display; Faixa de trabalho entre 30°C e 60°C (desde que a temperatura ambiente seja 10°C abaixo da temperatura de trabalho)</p>		
50	UNI	1	<p>Destilador de Água</p> <p>CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA</p>		



CPL

51	UNI	1	Bomba de Vácuo até 2HP/CV POTÊNCIA/ VÁCUO 0,5 HP/ 450 mmHg		
52	UNI	1	Fotopolimerizador de Resinas TIPO LISO, SEM FUZILAMENTO E TRIP		
53	UNI	1	Blombio Plástico ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO ESPESSURA DE 02 MM TIPO CURVO		

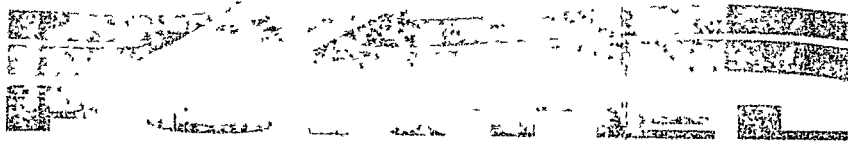
54	UNI	1	Câmara para conservação e armazenamento científico de imunobiológicos e/ou outros materiais termolábeis alimentada por energia proveniente da luz solar. Capacidade interna de no mínimo 30 litros. Gabinete externo do tipo horizontal, construído em chapas de aço galvanizadas e tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. Gabinete interno construído em aço inoxidável. Câmara com abertura horizontal, vedação através de perfil magnético e puxador anatômico. Refrigeração através de compressor hermético, sistema de refrigeração estático com gás ecológico R134A isento de CFC. Painel de comando montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção, painel frontal do tipo membrana que deve apresentar no mínimo e simultaneamente as temperaturas de momento, máxima e mínima sem a necessidade de acionar algum botão facilitando assim o microtendimento. Termostato eletrônico microprocessado com monitoramento de temperatura e sistema de segurança que detecta defeitos, os parâmetros programados mesmo com variação brusca de energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. Dotado com 02 sensores tipo NTC, sendo um para leitura digital da temperatura (simulando temperatura da vacina) imerso em solução de glicerol e outro ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Possuir indicação visual e simultânea para equipamento energizado, desvios de temperatura, carga da bateria e bateria fraca (função apenas para desligamento de temperatura alta, baixa, bateria fraca). Bateria com recarregador com recarregador programável para silenciar o buzzer programável. Faixa de trabalho de 2°C e 8°C. Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas. Sistema de segurança com termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente as funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. O equipamento deve ser alimentado por energia proveniente de painéis solares através de placa solar. O kit deverá ser composto por painel (is) fotovoltaico (s) com suporte de fixação, 01 controlador de carga, cabos de tamanho suficiente e conectores, quadro de comando e bateria de chumbo-ácido selada estacionária integrada ao gabinete. O kit deverá ser dimensionado de acordo com a especificação técnica da câmara e deverá garantir o funcionamento normal das funções durante a ausência de luz solar.		
55					



56	UNI	4	Sela Jora TIPO/ APLICAÇÃO/ MATERIAL/ ETC. NÃO POSSUI		
57	UNI	3	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) CÂMARA DE LSTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ ACESSÓRIOS DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI		
58	UNI	2	Câmara para TEMPERATURA ENTRE +2º C E + 8º C CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO POSSUI SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS NÃO POSSUI CONTRA PORTA POSSUI CAPACIDADE/ CAPACIDADE/ MATERIAL/ ETC. NÃO POSSUI MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE INTERNO) POLIPROPILENO/AÇO INOXIDÁVEL DISCADOR DE EMERGÊNCIA POSSUI SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK) POSSUI SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS POSSUI		
59	UNI	1	Microscópio TIPO BINOCULAR OCULAR 10 X E 16 X OBJETIVAS 05 CONDENSADOR KOEHLER POSSUI ILUMINAÇÃO		
60	UNI	2	Central de Nebulização TIPO/ Nº DE SAÍDAS COMPRESSOR/4 SAÍDAS POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/4 DE HP SUPORTE COM RODÍZIOS NÃO POSSUI		
61	UNI	2	Nebulizador TIPO ULTRASSÔNICO NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01		

R\$

LOTE 5 - 100 - 1000000000



CPL

62	UND	4	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ retrator) COMANDO DA CADEIRA PEDAL CABEÇEIRA ARTICULADA REFLETOR MÍNIMO DE 4 VÍDEOS EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO UNIDADE AUXILIAR 01 SUGADOR CUBA PORCELANA/CERÂMICA MICRO MOTOR POSSUI SERIACA PEÇA RETA POSSUI CONTRA ÂNGULO POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO POSSUI TERMINAIS NO MÍNIMO 3		
63	UND	4	Ultrassom (Ortopedia) JATO DE 300 ml CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL POSSUI MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL		
64	UND	4	Aparelho de Raio X - Odontológico INSTALAÇÃO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL TENSÃO MÍNIMO 7MA		
65	UND	4	Amalgamador Odontológico TIPO CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL		
66	UND	4	Compressor CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A / PES ISENTO DE Ó. EL. SIM		
67	UND	4	Articulador Odontológico DIST. 1,5 A 2 GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET AJUSTÁVEL		

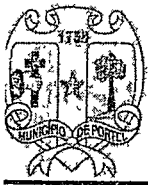
R\$

LOTE V - EQUIPAMENTO PERMANENTE

68	UND	5	Estetoscópio Adulto TIPO DUPLO		
----	-----	---	-----------------------------------	--	--



			AUSCULTADOR		
69	UND	5	Estetoscópio Infantil AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO		
70	UND	5	Otoscópio ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
71	UND	5	Estadiômetro MATERIAL DE CONFECÇÃO/ ESCALA MÍNIMA ALUMÍNIO / 0 a 210 cm		
72	UND	3	Caixa para desinfecção CAIXA DE LIMAS LIMAS		
73	UND	3	Esfigmomanômetro Obeso MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO		
74	UND	3	Esfigmomanômetro Infantil MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO		
75	UND	3	Esfigmomanômetro Adulto MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO		
76	UND	3	Oxímetro de pulso TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SpO2 Q1		
77	UND	4	Laringoscópio Infantil COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS AÇO INÓX		
78	UND	3	Laringoscópio Adulto COMPOSIÇÃO 5 LÂMINAS AÇO INÓX		
79	UND	4	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE		
80	UND	3	Reanimador Pulmonar Manual Infantil APLICAÇÃO INFANTIL RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE		



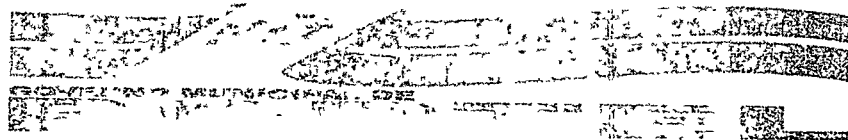
81	UND	2	Cilindro de Gases Medicinais CAPACIDADE MÁX. 0 - 0,10 l MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE COM RODÍZIOS NÃO POSSUI ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		
82	UND	3	Comadre CAPACIDADE DE 2,7 l ATÉ 3,5 L MATERIAL		
83	UND	3	Papagaio MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL		
84	UND	10	Balança Antropométrica Adulto MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL		
85	UND	10	Balança Analítica Digital 1 kg MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL		

R\$

LOTE VI - MOBILIÁRIO

86	uni	5	Mesa de Reunião MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M		
87	uni	10	Mesa para Impressora ESTRUTURA DE FERRO ENXERTO TAMPO DE MADEIRA		
88	uni	20	Carro Maca Simples GRADES LATERAIS POSSUI ACESSÓRIO(S) COLCHONETE MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE BOMBO DE FERRO		

89	uni	20	Poltrona Hospitalar RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL CAPACIDADE ATÉ 120 KG MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO		
----	-----	----	--	--	--



CPL

90	uni	15	Cadeira para Coleta de Sangue MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇADEIRA REGULÁVEL		
91	uni	3	Carrinho para limpeza MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIÉSTER BALDE ESPREMEDOR POSSUI KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ POSSUI SACO DE VINIL POSSUI		
92	uni	50	Estante CAP. C POSSUI		
93	uni	30	Escada com 2 degraus MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL		
94	uni	25	Mesa de Escritório MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / MDP / MDF / SIMILAR COMPOSIÇÃO SIMILAR DIVISÕES 02		
95	uni	20	Balde/ Lixeira MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 L		
96	uni	20	Arquivo MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO		
97	uni	35	Mesa para Computador MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÃO 01 BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI		
98	uni	40	Armário DIMENSÕES: ALTURA DE 110 CM / LARGURA DE 70 A 110 CM / 04 MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50 KG		
99	uni	30	Supporte Sombra MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL		



			TIPO DE ...		
100	uni	10	Carro de Curativos ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL		
101	uni	40	Carro de ... MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS NÃO POSSUI BRAÇOS NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO		

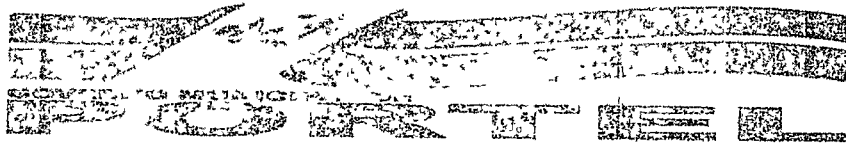
102	uni	10	Mocho MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE altura		
103		6	Carro de ... MÍN 200 L/POLIPROPILENO		
104	uni	9	Balde a Pedal MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
105	uni	10	Carro Hospitalar Tipo Fowler Mecânica APLICADOR ... RODÍZIOS POSSUI COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28 MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO ACIONAMENTO POR MANIVELAS CABECHEIRO ... GRADES LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL		
106	uni	10	Mesa de Exames ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL POSICÃO DO LEITO MÓVEL MATERIAL ...		
107	uni	7	Foco Refletor Ambulatorial ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXIVEL		
108	uni	4	Negatoscopia		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

			TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS		
109	uni	10	Blombe MAT RODÍZIOS POSSUI TAMANHO TRIPLO		
110	uni	6	Berço para Recém Nascido RODÍZIOS POSSUI CUNA ESTRUTURA PRATELEIRA POSSUI		
111	uni	10	Berço Hospitalar com Grades RODÍZIOS POSSUI CABECEIRA / PEFIRA POLIURETANO / SIMILAR COLCHAO HOSPITALAR MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO MOVIMENTO DE FAWLER MANIVELA GRADES LATERAIS POSSUI		
112	uni	10	Braçadeira MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA AJUSTÁVEL		
113	uni	20	Mesa Giratória e MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO POSICIONAMENTO MÓVEL CABINETE COM PORTAS E GAVETAS NÃO		
114	uni	100	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SECRETARIA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM BRAÇO.		
115	uni	100	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA FIXA, ESTOFADA, SEM BRAÇO		
116	uni	50	Cadeira fixa em chapa de aço na cor branca		
117	uni	50	Mesa tipo escrivaninha, em ferro laqueado com 02 gavetas na cor branca		
118	uni	20	Mesa de Mesa em ferro pintada		
119	uni	40	Armário		



CPL

120	uni	50	Armário número número de 10 x 15 cm em aço material de CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO PRATELEIRAS DE VIDRO POSSUI		
121	uni	100	Longarina ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES		

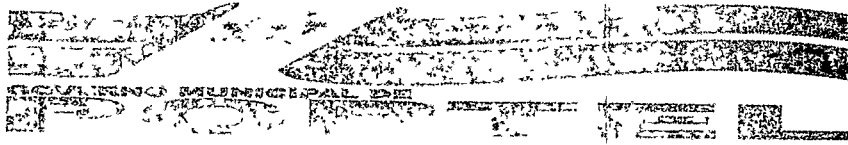
RS

LOTE VII - VEICULOS

122	uni	2	Veículo - modelo Chevrolet - 4x1 (Diesel) MOT... CÂMBIO MANUAL CAPACIDADE 05 LUGARES AR CONDICIONADO POSSUI TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA TRIO FLETICO (TRAVA VIDRO ALARME) POSSUI FR... ACESSÓRIOS2 NAO POSSUI ACESSÓRIOS3 PROTETOR DE CAÇAMBA ACESSÓRIO 1 ESTRIBOS LATERAIS		
-----	-----	---	--	--	--



123	uni	2	<p>Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo Furgão</p> <p>Compr. total (mm. 4.740) mm; Comp. m. de sala de atend. 2.500 mm, Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel;</p> <p>Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original construída em aço. O painel elétrico interno neverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos Natural e Artificial deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, de 2 tipos Natural e Artificial de 120 mm de diâmetro, com 150 W cada em p/ 120 V c/ 2500 h de vida útil. A iluminação tipo farol articulada, reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @ 1 m. Sist. de Oxigênio (red. de pressão) contendo 2 cilindros de oxigênio de no mín. 100 l. Sist. de ar condicionado com mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou captamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ rosca padrão ABNT Conexões IN/OUT normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. de refrig. deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pelo INMETRO. O compart. de refrig. deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pelo INMETRO. O compart. de refrig. deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pelo INMETRO. O compart. de refrig. deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pelo INMETRO.</p> <p>pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs # unidade condensadora de teto. Maca retrátil com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente, c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida</p>	
			<p>de rodízios, c/ sistema de travagem por múltipla perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete.</p> <p>Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo.</p> <p>Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sis. de travagem deslizando para trás e para trás com para traseira de sorro. Deve ser resistente e durável, passado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento Deverá possuir um armário tipo bancada de 1,20 m de comprimento, 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como as marcas do Governo Federal.</p>	



CPL

	R\$	-
Valor Global	R\$	-

3

6.1 - As quantidades previstas no Termo de Referência são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se à Prefeitura Municipal de Portel o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo solicitar integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

7.1 - Entregar o produto(s) e/ou serviço(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Registro de Preço;

7.2 - Os produtos/serviços deverão obedecer às normas de qualidade, de acondicionamento e estar dentro do prazo de validade;

7.3 - A empresa vencedora deve zelar para que a entrega do(s) produto(s) solicitado(s) ocorram de acordo com as condições de segurança e higiene exigidas pelo Serviço de Vigilância ou órgão competente.

7.4 - Não entregar produtos com validade expirada;

7.5 - Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento do Empenho expedido pela Prefeitura Municipal de Portel.

7.6 - Entregar produto(s) de primeira qualidade, conforme especificações de cada item;



7.7 - Manter os produtos sob guarda e em condições adequadas para serem transportados de forma a mantê-los insubmersos e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes;

7.8 - Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência

7.9 - Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contadas de cada ocorrência, sob pena de multa diária.

7.10 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s);

7.11. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

7.12 Manter o(s) preço(s) do(s) produto(s) durante a vigência do presente Registro de Preço;

7.13. Os impostos, taxas, fretes e outras despesas oriundas do fornecimento correrão por conta da CONTRATADA;

7.14. Responsabilizar-se pelo(s) produto(s) licitado(s) até o recebimento pelo CONTRATANTE.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica inscrita no CNPJ, que contenham ter, a proponente, fornecido materiais compatíveis com os do presente Termo de Referência;

9. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS



CPL

9.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

9.2. Os preços registrados e os preços praticados no mercado serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 01.1 de redução dos preços praticados no mercado,

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE e o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

9.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

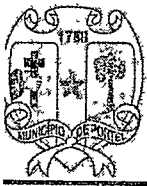
10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) materiais.

10.2. Emitir o pagamento a(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no Edital.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) não pagaram pelo fornecimento de amostras de Referência.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO



11.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto Da nota fiscal eletrônica/fatura correspondente;

12 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O(s) produto(s) entregue(s) devidamente assinada, a contratada terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para a entrega dos objetos, que serão recebidos:

a) provisoriamente para constatar a conformidade do objeto entregue com as especificações técnicas da edital;

b) definitivamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, após constatada a conformidade do objeto entregue.

13. DO LOCAL DE ENTREGA

13.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no município de portel na secretaria solicitante, em dia útil e em horário de funcionamento da unidade administrativa.



ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Setor de Licitações e Contratos

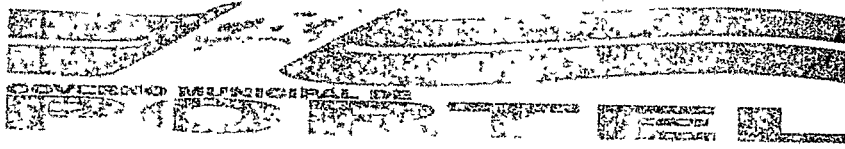
Precatório nº ____/2018

OBJETO:

(nome e CNPJ da empresa) inscrita no CNPJ nº ____ e Inscrição Estadual nº ____ com sede na (endereço completo) , neste ato representada por _____ , portador da cédula de identidade RG nº ____ SSP/ e do CPF/MF nº ____ , residente e domiciliado sito à (endereço do representante), contato pelo nº ____ (cel), email: _____ declara que atende plenamente os requisitos de habilitação.

Portel/pa ____ de _____ de 2018

(assinatura e identificação do representante legal da empresa)



CPL

**ANEXO II - MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE MICRO E PEQUENA
EMPRESA**

(preenchimento obrigatório para identificação da empresa)

Ao

Departamento de Licitações

Pregão nº _____

OBJETO:

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____ com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/ e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado sito à (endereço do representante/ônibus nº _____) declara de acordo com a lei complementar 123/06 está enquadrada como Microempresa / Empresa de Pequeno Porte.

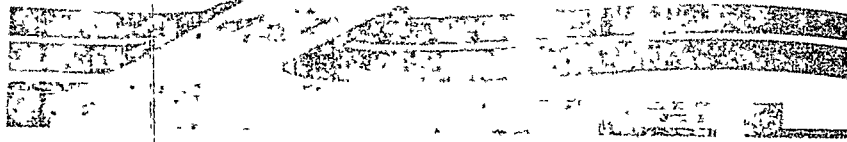
Porte/pa _____ de _____ de 2018

(assinatura e identificação do representante legal da empresa)



GOVERNO MUNICIPAL DE
PORT OF SPAIN

CPL



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES À QUALIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº:

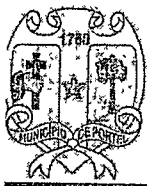
OBJETO:

Prezados Senhores,

..... abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG....., residente e domiciliado na....., inscrito no CPF sob o nº....., na qualidade de responsável legal da proponente..... inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à....., em....., DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, § 2º e Artigo 1º, inciso III, da Lei nº 8.666 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

..... de de

Nome e assinatura do representante legal da licitante



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE
TRABALHO DE MENORES**

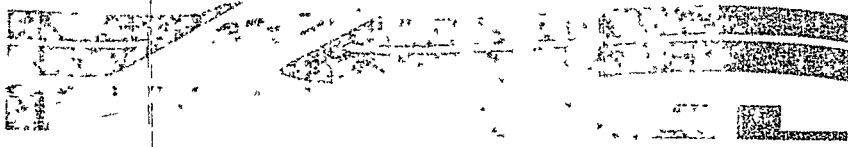
PRELÂTIMO

OBJETO:

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital Pregão Presencial nº 0---/2018-SELIC. que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, com sede à....., não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal da licitante



CPL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL nº:

PROCESSO:

OBJETO:

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital Pregão Presencial nº 0 /2018-SELIC/, que a empresa....., inscrita no C.F.P., com sede à....., em....., não está impedida de participar em licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios estando o ante posto a contratar com o Poder Público de Portel – Pará.

..... de de

Nome e Assinatura do representante legal da licitante



ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº:

OBJETO:

Prezado Senhor,

A empresa com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, de acordo com o Edital nº

TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ARCA	PRES.	TDE	V. Unit.	V. Total
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						

• Condições de Pagamento:

• Validade da proposta:

• Prazo de Entrega:

• Local de Entrega:

• Valor Global da Proposta:

• Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, e, como, informamos que nos preços propostos

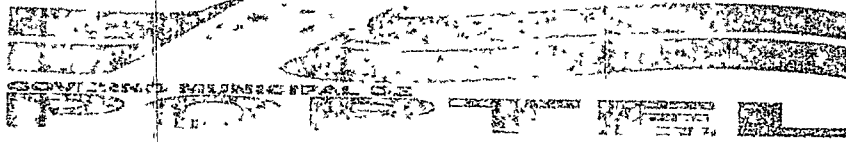


estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros, bem como eventuais lances ofertados na sessão pública do certame.

Data: _____

Nome/Assinatura do Representante Legal da licitante

Carimbo do CNPJ



ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL ----/2018

DIÁRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----/2018–SELIC/PMP.

VALIDADA EM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, Com sede nesta cidade de Portel portadora do CNPJ nº 04.876.447/0001-80, neste ato representado pelo seu titular o Prefeito Municipal Sr. ----- PORTADOR DO CPF Nº ----- e do RG Nº -----, residente nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a Empresa-----, inscrita no CNPJ sob nº -----/----/--, sediada na Rua -----, nº. -----, Município -----, Estado do Pará, CEP -----, neste ato representado pelo Sr.-----, portador da cédula de identidade RG nº. -----, do CPF nº. -----, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº ----/2018**, para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente registro são os seguintes preços, para -----, conforme abaixo especificados:

TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AFCA	PRES.	TDE	V.	V. Total



							Unit.		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA									

1.2 A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Prefeitura Municipal de Portel deverá atender às seguintes exigências:

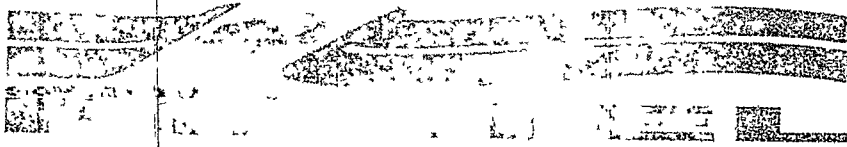
1.2.1 Entregar os produtos no setor de compras da Prefeitura Municipal de Portel ou em local indicado por este.

1.3 Os produtos deverão ter a validade mínima indicada no termo de referência a contar da data de entrega, entregando os produtos no local indicado.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Podendo ser prorrogada por igual período;

2.2 Nos termos do art. 15 §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de PORTEL não será obrigado à aquisição exclusivamente por seu intermédio, dos materiais e serviços constantes em sua cláusula II, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



CPL

2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL** -- 2018 que a contratou e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na conta bancária da DETENTORA DA ATA:

3.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a respectiva vinculação ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

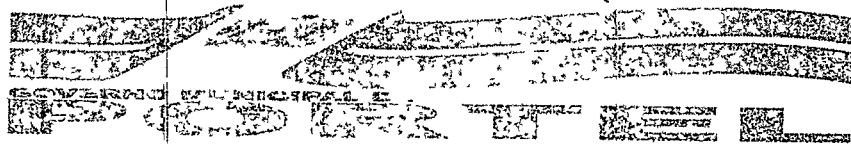
3.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 O Detentor da Ata deverá apresentar o Certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO



CPL

O resultado desta licitação constará no empenho e ou contrato da respectiva secretaria solicitante.

4.1 CLÁUSULA V - DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1 O prazo de entrega será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

5.1.1 A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu a entrega.

5.2 A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

5.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

5.4 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.5 O prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.6 O prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES

- 6.1.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 6.1.2 Aplicar e promover a sancionadora penalidades, quando for o caso;
- 6.1.3 Prestar à Promitente Fornecedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 6.1.4 Efetuar o pagamento à Promitente Fornecedora no prazo;
- 6.1.5 Notificar, por escrito, à Promitente Fornecedora da aplicação de qualquer sanção.
- 6.2 Da Detentora da Ata:
 - 6.2.1 O licitante vencedor desta licitação nas especificações contidas neste edital;
 - 6.2.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre os produtos vendidos;
 - 6.2.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
 - 6.2.4 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
 - 6.2.5 Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FOMENTO



7.1 Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados de acordo com a necessidade das secretarias.

7.2 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, feita através de Nota de Empenho.

7.4 A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.5 A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA QUARTA DAS PENALIDADES

8.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas :636/93, das quais se destacam:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;



d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar até 05 (cinco) dias.

e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas do processo.

8.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3 Do pagamento das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas caberá ao Chefe de Gabinete da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

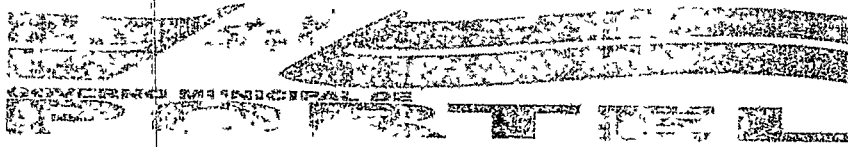
CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes somente em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, quando ocorrer qualquer uma das seguintes situações:

10.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;



CPL

10.1.2 A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa:

10.1.3 A detentora não poderá usar a realidade administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Ata, deverá ser feita por escrito, correspondendo a um aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 5, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

10.3.1 A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser feita com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.



CLÁUSULA DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1 A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços os quantitativos das aquisições.

11.1.1 A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, totais ou parciais serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DE COMUNICAÇÕES

12.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DE DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL ----/2018 e a proposta da empresa acima descrita.

13.2 O presente instrumento resolve-se de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de Portel, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.



CPL

Fortel/PA, -- de ____ de 2018.

Prefeito Municipal de Portel/PA.

Detentor de C/c

Testemunhas:

1) _____

2) _____



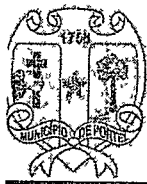
ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º ----/2018.

Contrato N.º

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**, com sede nesta cidade de Portel portadora do CNPJ n.º _____, neste ato representado pelo seu titular o Sr. _____ PORTADOR DO CPF N.º _____ e do RG N.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a Empresa _____, portadora do CNPJ _____, com sede situada à _____, n.º _____, Bairro _____, Município _____, Estado do Pará, representada pelo Sr. _____, portador do CPF n.º _____, do RG _____, residente e domiciliado sito à _____, n.º _____, bairro _____, Município _____, Estado do Pará, infra-assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela insendadas pelas Leis Federais n.ºs 9 de junho de 1995, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial n.º ----/2017 e alterações posteriores e as condições seguintes: para firmarem o presente contrato, obedecendo as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações.

CLÁUSULA I – DO OBJETO E VALOR



1.1 O objeto do presente contrato e a _____
., destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portel e
demais secretarias, conforme especificado a seguir:

TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ARCA	PRES	TDE	V. Unit.	V. Total
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						

1.2 O presente contrato tem como valor total a importância de R\$

1.1 A contratada, quando da solicitação dos produtos objetos do presente contrato pela SVP/Secretaria deverá atender às seguintes exigências:

2. A entrega dos produtos de que trata este Edital será realizada no depósito de armazenagem da Prefeitura Municipal/Secretaria ou em local previamente indicado pela Contratante, na cidade de Portel, acompanhados de nota fiscal e recibo, e sem ônus para a contratante.

2.1 Os produtos deverão ter a validade mínima indicada no termo de referência a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no Almoxarifado da Prefeitura/Secretaria interessada.



CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO CONTRATO

2.1 O presente contrato terá a validade até -- de ----- de 2018.

2.2 Em cada aquisição decorrente deste Contrato, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. ---/2018 que o precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por se de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

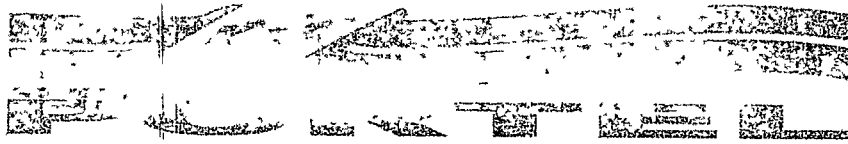
3.1 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho e o pagamento de com as exigências exigidas pelo Município.

3.2 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação.

3.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.4 A Nota Fiscal, emitida deverá apresentar o Certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.4 O CNPJ constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.



CPL

3.5 Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de pendência de liquidação sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá conta das rubricas orçamentárias constante nos autos do processo licitatório originário deste contrato.

4.1 CLÁUSULA V – DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1 O prazo de entrega será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento do pedido pelo fornecedor.

5.1.1 A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

5.2 A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

5.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

5.4 Caso não haja aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.



prazo máximo de (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a CONTRATADA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

O prazo provisório não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Do Município - CONTRATANTE:

6.1.1 Emitir as notas fiscais/faturas e efetuar a entrega do objeto desta licitação;

6.1.2 Aplicar à empresa vencedora, penalidades quando for o caso;

6.1.3 Fornecer prontamente a Promitente Fornecedora qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

6.1.4 Efetuar o pagamento à Promitente Fornecedora no prazo avençado após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

6.1.5 Notificar, por escrito, à Promitente Fornecedora da aplicação de qualquer sanção.

6.2 DA CONTRATADA:

6.2.1 Zelar pelo objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

6.2.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente no objeto licitado;



6.2.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

6.2.4 Manter, durante a execução do contrato, nas condições estabelecidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

6.2.5 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

6.2.6 Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 Os objetos do presente contrato serão entregues parcelados os pedidos serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela contratada ou pelo recebimento de requisição, mediante ofício e/ou requisição.

7.2 A contratada será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste contrato, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Empenho ou ofício/requisição.

7.4 A contratada, ao receber a requisição, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.5 A cópia de solicitação, referido no item anterior deverá ser devolvida, a requerimento da contratada, ao processo de aquisição do contrato.



CLAUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela contratada, sujeitará a contratada, às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) Advertência,

b) Multa de 0,5% (meio por cento) do valor da solicitação por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da solicitação, pela recusa injustificada em apresentar proposta técnica;

d) Cancelamento da ata e suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a contratada o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o



recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito pela administração, quando:

10.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste;

10.1.2 A Contratada que não retirar qualquer solicitação, no prazo estabelecido e não entregar o objeto e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3 A contratada der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5 Se apresentarem – se superiores aos praticados no mercado, e a contratada não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



10.2 A comunicação da rescisão, nos casos previstos neste item, será feita por ofício, juntando-se o comprovante ao processo de administração do presente contrato. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.3 Pela contratada, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências deste contrato, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

10.3.1 A solicitação da contratada para a rescisão contratual deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1 A aquisição dos itens objeto do presente contrato serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente.

11.1.1 A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII - DAS COMUNICAÇÕES

12.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.



CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de PORTEL, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

PORTEL, -- de ---- de 2018

Prefeito Municipal de Portel/PA.

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) 2) _____

RG: _____ CPF: _____ RG: _____ CPF: _____